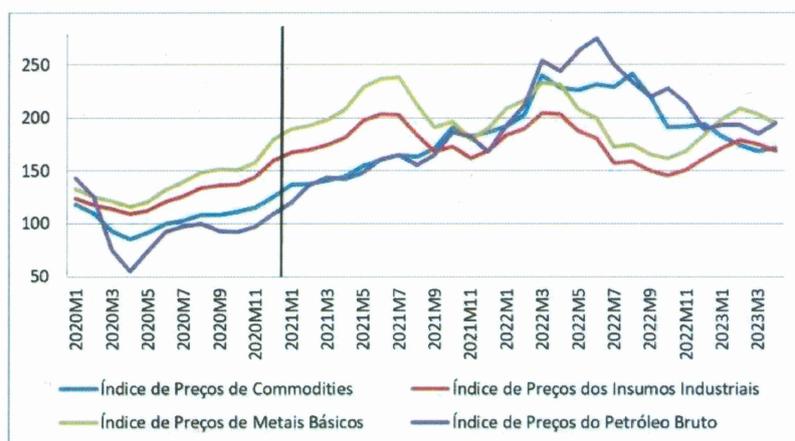


Senhores Conselheiros da AGERGS, a seguir apresentamos as contribuições da FIERGS/COINFRA à Consulta Pública nº 04/2023, referente ao processo nº 000516-39.00/23-0, que trata da recomposição de equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária Rota de Santa Maria S.A., em razão de aumento extraordinário nos preços dos insumos.

Como é de conhecimento público, a pandemia de Covid-19 apresentou um episódio inédito ao mundo moderno em termos de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Mais do que isso, provocou uma desorganização intensa e global das cadeias logísticas e de suprimentos. Em tal contexto, parte expressiva das indústrias brasileiras sofreram dificuldades para comprar insumos – pesquisa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) referente a outubro de 2021 concluiu que em média 68% das indústrias extrativas e de construção do país apresentavam problemas de abastecimento.

O ano de 2021, particularmente, caracterizou-se por um cenário notadamente adverso no que diz respeito aos custos de insumos para a construção civil. Para fins de subsidiar a presente contribuição, reproduzimos abaixo gráfico constante da *Informação nº 44/2023 – DT* da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, utilizado pela referida Agência para ilustrar a evolução dos índices de Preços de Commodities, dos Insumos Industriais, de Metais Básicos e do Petróleo Bruto entre janeiro de 2020 e abril de 2023:



É notável o aumento substancial do custo de aquisição de todos estes itens no período em que vigorou a pandemia de Covid-19, e em especial durante o ano de 2021, quando houve a primeira grande onda de elevação de preços do referido intervalo. Embora, ao ampliarmos o horizonte temporal, possamos verificar ocorrências semelhantes de

M

flutuação de preços em anos anteriores, a variação que se observou durante a pandemia não pode ser atribuída ao caráter economicamente cíclico que é intrínseco a essas *commodities* e insumos. Mesmo que já fossem verificadas tendências de alta no início de 2020, o agravamento da pandemia e seus efeitos econômicos eram absolutamente imprevisíveis, decorrentes de eventos de caso fortuito e força maior que não encontram paralelo em cenários anteriores – segundo o Contrato de Concessão, estes são riscos alocados ao poder concedente.

A flutuação e imprevisibilidade descritas geram consideráveis desequilíbrios em um contrato de concessão baseado em investimentos que dependem em grande parte da utilização desses insumos, como é o caso do contrato objeto da presente Consulta Pública. Para fins de contextualização, cabe ressaltar que se verificou, nos últimos anos, maciça falta de interesse em leilões rodoviários no Brasil, especialmente em função da oscilação extraordinária dos preços de insumos, que aumenta consideravelmente os riscos associados a projetos do setor.

A FIERGS/COINFRA, diante do quadro descrito e das discussões apresentadas até o presente momento, se posiciona em favor de que os excessivos aumentos de custos a que se refere a Concessionária, para os **impactos incorridos no período compreendido entre agosto de 2021 e agosto de 2022**, sejam considerados e admitidos pela AGERGS para fins de recomposição de equilíbrio econômico-financeiro do contrato em questão.

Ainda, a conjuntura que se instalou nos últimos três anos tende a seguir produzindo efeitos nos períodos vindouros, como demonstram estudos feitos pela CBIC, o que preocupa especialmente porque são nos próximos anos que ocorrerão os maiores investimentos da Concessão. No que concerne, portanto, a períodos futuros, entendemos que cabe uma revisão da fórmula de reajuste, atualmente atrelada somente ao IPCA, para a utilização de uma fórmula paramétrica que considere a flutuação, positiva ou negativa, dos principais insumos da concessão. Dessa forma, será possível captar as sensibilidades decorrentes de variações específicas ao setor.

Por fim, reforçamos a concordância da FIERGS/COINFRA com o reequilíbrio do contrato referido, com vistas a que a concessão possa, efetivamente, trazer aprimoramentos significativos às condições de infraestrutura do Estado.

Renovando os votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

14



Conselho de Infraestrutura

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023

Atenciosamente,

Ricardo Lins Portella Nunes

Vice-Presidente da FIERGS e Coordenador do COINFRA/FIERGS